

**RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022**

*Dispõe sobre apresentação EMENDA  
PARLAMENTAR*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

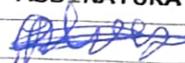
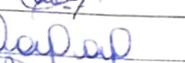
Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA SEXTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO NO DIA (01/ 02/ 2022) PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, Reunião EXTRAORDINARIA, NA Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt 10, Centro.**

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes a Emenda Parlamentar.

Emenda 202100010021224, DE CUSTEIO A SAÚDE PARA O MUNICIPIO DE MOZARLANDIA-GO, no valor de 200.000,00 do Deputado FRANCISCO DE OLIVEIRA, para aquisição de uniformes, reagentes para o laboratório, AB e hospital.

**CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA em Mozarlândia, 01 de fevereiro de 2022.**

Nº	NOME	ASSINATURA
01	EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	
02	REGINALDO MATOS DA SILVA	
03	ANA CRISTINA BORGES ROMÃO	
04	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
05	Thamiris Nunes Cruz Mendoça	

  
**ABRÃO GOMES DE GOUVEIA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia

E-mail: [conselhodesaude.mozar@gmail.com](mailto:conselhodesaude.mozar@gmail.com)  
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)